

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

## **PROJETO DE LEI Nº 2.339, DE 2003**

Determina a inclusão de procedimentos de primeiros socorros na grade curricular dos cursos de formação de soldados das polícias militares

**Autor:** Deputado SANDRO MABEL

**Relator:** Deputado GONZAGA PATRIOTA

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de lei obrigando a inclusão de disciplina na grade curricular dos cursos que menciona.

Ainda em 2003 o Projeto foi distribuído à CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família, onde foi aprovado nos termos do Parecer da Relatora, a nobre Deputada SUELY CAMPOS, já neste ano.

A seguir a proposição foi distribuída à CSSPCO – Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, onde foi igualmente aprovada nos termos do Parecer do Relator, o ilustre Deputado RAUL JUNGMANN.

Agora o Projeto encontra-se nesta dourada CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo previsto para o regime ordinário de tramitação.

É o relatório.



71EAC1F209

## II - VOTO DO RELATOR

Em que pesem seus eventuais méritos, exaltados pelos nobres colegas Relatores nas Comissões de mérito pelas quais tramitou, o Projeto de lei em epígrafe é claramente inconstitucional.

Realmente, a competência legislativa da União em nosso Direito é para a edição de normas gerais sobre educação (CF: art. 24,IX e § 1º). Ocorre que o ensino militar é específico entre nós, e a competência para a edição de norma desta natureza é então dos Estados, do DF e dos Territórios a quem pertencem as Polícias militares, força auxiliar e reserva do Exército subordinadas aos Governadores (CF: art. 42, caput c/c 144, § 6º).

Assim, como a proposição invade a esfera reservada à Lei estadual, votamos pela inconstitucionalidade do PL nº 2.339/03, ficando prejudicados os demais aspectos a serem aqui analisados.

É o voto.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado GONZAGA PATRIOTA  
Relator



71EAC1F209

ArquivoTempV.doc



71EAC1F209